

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00047 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1422 / 2022
CONSIDERANDO:

Fica o Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 1.364 de 07-07-2021, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, parágrafo 1, inciso III, da lei 4.320/64. Além dos 20% fica o executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais em valor correspondente a 5% (cinco) do valor fixado, da seguinte forma: 3% = superávit financeiro e 2% = excesso de arrecadação. Lei 1.393 de 20-12-2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Administração e Inovação	
04.122.0401.2345	CONT. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM RETIRO	
3.3.50.41.00	735 Contribuições	12.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000.00
20	Agricultura	
20.606	Extensao Rural	
20.606.2001	Sustentabilidade Rural	
20.606.2001.2344	MANUTEN. DE CONTRATO DE RATEIO - CIDRUS	
3.1.71.70.00	736 Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.597.60
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	4.597.60
3.3.71.70.00	737 Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.274.80
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	7.274.80
4.4.71.70.00	738 Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.083.50
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	3.083.50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		26.955.90

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	Administração e Inovação	
04.122.0401.2156	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE I	
4.4.90.51.00	479 Obras e Instalações	26.955.90
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	26.955.90

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00047 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

TOTAL: R\$ 26.955.90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 20 DE MAIO DE 2022

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL